



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Cariacica

EDITAL Nº 03/2014
EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola

O Diretor do Campus Cariacica do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 03 a 21 de novembro de 2014, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Aperfeiçoamento em UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola IFES/RENAFORM/SECADI, na Modalidade à distância.

CRONOGRAMA GERAL - PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO BÁSICO DE REALIZAÇÃO
DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na
Escola

PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação	20 a 30/10/2014
Inscrição	03 a 21/11/2014
Resultado da classificação	26/11/2014
Recursos da classificação	27/11/2014
Homologação da classificação final	28/11/2014
Requerimento de Matrícula	01 a 05/12/2014
Resultado do Requerimento de Matrícula	17/12/2014
Recurso de Requerimento de Matrícula	18/12/2014
Resultado do Recurso de Requerimento de Matrícula	19/12/2014
Homologação das matrículas	19/12/2014
Início previsto do curso	02/02/2015
Finalização prevista	30/04/2015

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no Curso de Aperfeiçoamento em UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola IFES/RENAFORM/SECADI e será executada com base nas disposições elencadas neste documento.

1.2. O curso de Aperfeiçoamento UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola IFES/RENAFORM/SECADI, tem carga horária total de cento e oitenta horas (180 horas), oferecidas na modalidade de educação à distância.

1.3. O Curso está vinculado Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Cariacica. A divulgação da homologação e resultados do processo seletivo será realizada pelo endereço eletrônico do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Cariacica, no link www.cariacica.ifes.edu.br, na página do curso Uniafro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Cariacica

1.4. O início desse curso está previsto para 02 de fevereiro de 2015, e com término previsto para 30 de abril de 2015. O curso acontecerá no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do Ifes.

1.5. Não haverá taxa de inscrição e o curso é gratuito.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Destina-se ao seguinte público-alvo: Professores das Redes Municipais e da Rede Estadual do estado do Espírito Santo, com requisito mínimo de graduação, interessados em aprofundar os conhecimentos e discutir a educação das relações étnico-raciais.

2.2. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para esse processo seletivo será de 03 a 21 de novembro de 2014 pelo sistema eletrônico que ficará disponível no site do campus Cariacica: www.cariacica.ifes.edu.br, na página do curso Uniafro.

3.1.1. As dúvidas a respeito do processo seletivo serão sanadas somente pelo e-mail: uniafro.ifes@gmail.com

3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o sítio pelo endereço eletrônico do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cariacica, www.cariacica.ifes.edu.br, no período de 03 a 21 de novembro de 2014.

3.2.1. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

3.2.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

3.2.3. No ato do preenchimento do formulário o candidato deve, necessariamente, marcar a opção declarando veracidade das informações prestadas entregando no ato da matrícula toda a documentação que comprove as informações fornecidas.

3.2.4. Se, no ato da matrícula, o candidato não comprovar as informações prestadas na inscrição, a matrícula será negada e o candidato será reclassificado conforme pontuação apurada a partir da documentação apresentada.

3.3. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3.4. Será indeferida a inscrição do candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Cariacica

3.5. O Ifes não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A Comissão do Processo Seletivo homologará as inscrições que estiverem de acordo com o Edital.

4.2. O resultado da homologação da inscrição será divulgado no endereço eletrônico do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cariacica, www.cariacica.ifes.edu.br.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por servidores do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cariacica.

5.2. O processo seletivo consistirá em classificação em ordem decrescente da totalização do tempo de serviço considerando-se os seguintes critérios:

a) Cada mês de atuação na docência na Educação Básica da Rede Pública contará 0,5 pontos, não será contabilizado tempo de serviço simultâneo.

b) Para critério de desempate será considerado o candidato com maior idade.

5.4. O resultado da classificação será divulgado no endereço eletrônico do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cariacica, no link www.cariacica.ifes.edu.br até 26 de novembro de 2014.

5.5. Os recursos do resultado deverão ser realizados no dia 27 de novembro de 2014 pelo e-mail uniafro.ifes@gmail.com, enviando o formulário, conforme anexo III.

5.6. A homologação do resultado final acontecerá no endereço eletrônico do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cariacica, no link www.cariacica.ifes.edu.br, no dia 28 de novembro.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Serão convocados para matrícula os 150 primeiros candidatos classificados. Os demais constarão na lista de suplência, obedecendo a ordem de classificação.

6.2. Os candidatos classificados deverão enviar para o Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cariacica, conforme endereço e modelo a baixo o requerimento de matrícula, conforme anexo I, acompanhado dos documentos solicitados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Cariacica

Aos cuidados do CRA
Assunto: Matrícula do curso UNIAFRO

Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cariacica
Rodovia Governador José Sette, S/Nº - Bairro Itacibá
29150-410 – Cariacica – ES

6.3. O requerimento da matrícula (conforme anexo I) será realizada por meio do envio dos documentos listados abaixo e no período de 01 a 05 de dezembro, devendo a data da postagem estar compreendida nesse período.

6.3.1. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula (anexo 1) devidamente preenchido.
- b) Carteira de identidade para brasileiros ou documento similar com foto para estrangeiros. (cópia autenticada em cartório)
- c) CPF;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e do comprovante de votação no último pleito;
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Diploma de nível superior. (cópia autenticada em cartório)
- h) Declaração (sugestão de modelo – Anexo II) de vínculo atual com a Rede Pública de Ensino, Municipal ou Estadual (original ou cópia autenticada).
- i) Declaração de tempo de serviço em meses. (original ou cópia autenticada).

6.4. As vagas não preenchidas serão automaticamente destinados a convocação dos candidatos suplentes à ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória, 20 de outubro de 2014.

Lodovico Ortlieb Faria
Diretor Geral do Campus Cariacica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Cariacica

ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno)

Ilma. Sra. **Coordenadora de Registros Acadêmicos (CRA):**

Eu,

filho(a) de e

Cor/raça: branca() preta() parda() amarela() indígena() Sexo: F () M ()

Nascido(a) no dia/...../....., em Estado..... Residindo na

.....Nº..... Aptº

Bairro..... CEP..... Cidade..... Estado.....

RG..... CPF

Telefone: Residencial..... Celular: E-mail do aluno
(letra de forma)

E-mail dos pais ou responsável (letra de forma)

Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Casa do Estudante () Pensionato ()

Outros / especificar:

Número de pessoas que residem com o aluno:

Nº de filhos: Estado Civil Renda Familiar (soma dos rendimentos dos
membros da família que residem na mesma casa, em número de salários mínimos)

É aluno trabalhador: () Sim () Não ProfissãoTipo sanguíneo

É portador de necessidades educacionais especiais? () Física () Visual () Auditiva () Mental () Múltipla ()
)Superdotado () Condutas Típicas () Outras / especificar

Venho requerer a V.S.^a matrícula no curso UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola a ser
realizado à distância.

Cariacica - ES,.....dede 2014.

.....
Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal

.....
Servidor(a) responsável pelo recebimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Cariacica**

**ANEXO II
SUGESTÃO DE MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de matrícula no curso de Aperfeiçoamento UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola IFES/RENAFORM/SECADI que (nome do candidato), RG _____ e CPF _____, possui vínculo atual e ativo, como professor, nesta instituição.

Local e data

(assinatura)

Nome legível, função e carimbo

